

Memorando 11- 12.207/2026

De: Alisson O. - SAF-RH-SESMT

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 08/05/2026 às 10:35:52

Setores envolvidos:

SAF, SAF-RH, SAF-RH-SESMT, SEC-EXEC-AL

req. 363 e 367e 380

Prezado

Segue parecer do SESMT.

Em atenção ao Requerimento nº 363/2026, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que solicita a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT para os servidores da Casa de Passagem, informamos que o Município de Pato Branco já possui LTCAT e LIP vigentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando os setores vinculados aos serviços de acolhimento institucional e assistência social.

O LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social encontra-se vigente no período de 01/05/2025 a 26/05/2026, tendo sido elaborado por profissional legalmente habilitado em Segurança do Trabalho, em conformidade com o Decreto nº 3.048/1999 e legislação previdenciária aplicável.

O LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade vigente para a Secretaria Municipal de Assistência Social possui validade no mesmo período, tendo sido elaborado conforme as disposições da NR-15 e NR-16 da Portaria MTB nº 3.214/1978.

Importante destacar que os referidos documentos técnicos contemplam especificamente os setores relacionados aos serviços de acolhimento institucional, incluindo:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;
- Casa Abrigo;
- Casa de Acolhimento Proteger;
- CRAS/CREAS;
- funções de Cuidador Social, Agente Social, Vigia, Assistente Social, Psicólogo, Zeladora, Merendeira, Educador Social, dentre outras correlatas.

Os laudos vigentes apresentam análise qualitativa e quantitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho, com identificação dos agentes nocivos, metodologia de avaliação, descrição das atividades desempenhadas e caracterização técnica quanto à existência ou não de enquadramento para fins previdenciários e trabalhistas.

Conforme consta no LTCAT vigente, o documento foi elaborado justamente para “identificar a existência, ou não, do enquadramento à condição especial” mediante avaliação dos ambientes e atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Assistência Social.

Além disso, o LIP vigente estabelece os critérios técnicos relativos à caracterização de insalubridade e periculosidade, em conformidade com a legislação trabalhista vigente, considerando os limites de tolerância, exposição ocupacional e medidas de controle adotadas pelo Município.

Dessa forma, verifica-se que o Município já dispõe de documentação técnica atualizada e válida para avaliação das condições ambientais de trabalho dos servidores vinculados à Casa de Passagem e demais unidades de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por fim, ressalta-se que os laudos técnicos são revisados periodicamente e deverão ser atualizados sempre que houver alteração significativa nas condições ambientais, processos de trabalho, atividades desenvolvidas ou exposição ocupacional dos servidores, conforme previsto na legislação aplicável.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Alisson Eiti Onaka

Chefe do Setor de Segurança do Servidor - SESMT

Portaria n°239/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CCD-6A08-3F1C-05C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALISSON EITI ONAKA (CPF 070.XXX.XXX-98) em 08/05/2026 10:39:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 08/05/2026 10:51:21
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3CCD-6A08-3F1C-05C5>

Memorando 14.604/2026

De: Valmir C. - SEC-EXEC-AL

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 08/05/2026 às 15:53:15

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL

ass

329

—

Valmir Dalla Costa

Sec. Executivo - Assessor de Assuntos Legislativos.

Anexos:

329_pdf.pdf

329/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 363/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70E7-5857-4026-CDCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 08/05/2026 15:53:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/70E7-5857-4026-CDCA>